



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

ATO N° 166/2023/PGJ

Atualiza o valor do auxílio-transporte aos estagiários do Ministério Público do Estado do Amazonas.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 29, incisos V, XIX e XLI, da Lei Complementar n.º 011/1993; e

CONSIDERANDO o disposto na Lei n.º 11.788 de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes;

CONSIDERANDO o Ato PGJ N.º 132/2022/PGJ, e alterações, que regulamenta o estágio de estudantes no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar o valor do auxílio-transporte pago aos estagiários de nível médio e superior, no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas, conforme tabela abaixo:

Descrição	Valor
Auxílio-Transporte – Nível Superior	R\$ 198,00 (cento e noventa e oito reais)
Auxílio-Transporte – Nível Médio	R\$ 198,00 (cento e noventa e oito reais)

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1 de junho de 2023, revogando-se as disposições em contrário, especialmente o Ato n.º 278/2021/PGJ.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de junho de 2023.

NICOLAU LIBÓRIO DOS SANTOS FILHO

Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal



Documento assinado eletronicamente por **Nicolau Libório dos Santos Filho, Procurador(a) - Geral de Justiça, por substituição legal**, em 15/06/2023, às 09:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1070299** e o código CRC **80B89E13**.

2023.010537

1070299v3